



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Pública Nº 003/2018

Processo Administrativo nº 087/2018.

Contratada: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Prorrogação do prazo de execução

O prazo que se encerra em 06/08/2019 foi prorrogado até 05/10/2019.

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0303/2018;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos da estrada do Bis em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Ofício da empresa contratada solicitando e justificando a prorrogação do prazo de execução da obra;

Memorando da Coordenadoria de Planejamento encaminhando pedido de prorrogação.

Termo de aceite de prorrogação contratual expedido pela Secretaria de Infraestrutura.;

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prazo de vigência.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo previsto em Lei;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável a prorrogação da vigência contratual para conclusão dos serviços.

Itaituba, 05 de agosto de 2019.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Mun. N. 0060/2017